



Câmara Municipal de Américo Brasileiro

ATO NÚMERO 002/2026.
DE 29 de janeiro de 2026.

**AUTORIZA O SETOR DE
CONTABILIDADE A PROCEDER A
REVISÃO ANUAL DO AUXÍLIO-
ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS
SERVIDORES DA CÂMARA.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO
BRASILIANSE** Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo
artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasileiro, e conforme
previsto no § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 001/2014, com a modificação introduzida
pela Resolução nº 001/2015, faz publicar o seguinte:

ATO

ARTIGO ÚNICO – Fica autorizado o Setor de Contabilidade da Câmara
Municipal a proceder a revisão anual do valor do vale-refeição devido aos Servidores da
Câmara Municipal e do Residente Jurídico, no percentual de 4,26% (quatro por cento e
vinte e seis décimos), baseado no valor do IPCA acumulado no exercício de 2025.

§1º. O vale-refeição dos servidores para o corrente ano de 2026 será fixado em
R\$ 989,61 (novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

§2º. O vale-refeição do Residente Jurídico para o corrente ano de 2026 será
fixado em R\$ 469,97 (quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Câmara Municipal de Américo Brasileiro, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro
do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

MAICON RIOS
Presidente

BAHIA DO CORTE
Vice-Presidente

BRUNO RIBEIRO
1º Secretário

ROGELMA MASCARENHAS
2ª Secretária

DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS
Assistente Legislativo

Registrado à fl. nº 25 do livro competente nº 16 (dezesesseis)